



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	5
Agência Gurupiense de Desenvolvimento	5
IPASGU	5
Fundação Unirg - UNIRG	6
Secretaria Municipal de Administração	6
Central de Aquisições e Cont. Públicas (CACP)	9
Secretaria Municipal de Saúde	10

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0636, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre permissão de uso bem público à Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, tendo como objeto área destinada à UTS - Unidade de Tratamento Simplificada – UTS001, que integrará o Sistema de Abastecimento de Água, na forma e condições que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS (SANEATINS) é a empresa concessionária de serviços públicos de água e esgoto no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, na exploração dos serviços de saneamento básico na área urbana desta cidade;

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão de Serviço Público nº 252/1999 que prevê atuação do poder público municipal no tocante a liberação das áreas necessárias para a execução das obras e implantação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei das Concessões Públicas, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e o marco legal do saneamento básico, atualizado pela Lei 14.026/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de Ampliação do Sistema de abastecimento de área "SAA" no Município de Gurupi;

CONSIDERANDO, por fim, os ofícios nº 240219.084431/2024/PRES/SANEATINS e 220810.153438/PRES/SANEATINS enviados da Companhia de Saneamento do Tocantins, solicitando a liberação de área necessária para funcionamento da Unidade de Tratamento Simplificada

do (UTS 001), integrante do Sistema Público de Abastecimento de Água de Gurupi;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao particular.

DECRETA:

Art. 1º. O presente Decreto tem por finalidade, a PERMISSÃO DE USO em favor da Companhia de Saneamento do Tocantins- SANEATINS, da área de terreno urbano, de domínio do Município de Gurupi/TO, destinadas ao serviço público de abastecimento de água, a qual, segue, com suas respectivas medidas e confrontações constantes nos memoriais descritivos abaixo transcritos, que passam a fazer parte integrante do presente decreto:

Área: 359,50 m²

Operação: Unidade de Tratamento Simplificada – UTS001

Endereço: Lote N. 14, Quadra 100, Loteamento Cidade Industrial

Zoneamento: Urbano

Proprietário: Município de Gurupi

Matrícula: M-44.191

Área Reg: 360,00 m²

Per. Ser. 83,98 m

Descrição do Perímetro: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N(Y)8712815,4 e E(X)714057,44. Deste, segue com azimuth de 108°52'55" e distância de 30,00m, até o vértice V-02, de coordenadas N(Y)8712805,69 e E(X)714085,83; deste, segue com azimuth de 200°12'13" e distância de 11,99m, até o vértice V-03, de coordenadas N(Y)8712794,44 e E(X)714081,69; deste, segue com azimuth de 288°53'60" e distância de 30,01m, até o vértice V-04, de coordenadas N(Y)8712804,16 e E(X)714053,3; deste, segue com azimuth de 20°13'12" e distância de 11,98m, até o vértice V-01, vértice inicial da descrição do perímetro."

Art. 2º. A permissão de uso da área descrita neste Decreto possui a finalidade específica, de integração da UTS 001 - Unidade de Tratamento Simplificada acima identificada, ao sistema de abastecimento de água do Município de Gurupi/TO na condição de bens reversíveis.

Art. 3º. O Município declara, para todos os fins, que a área especificada no presente Decreto, constituem-se áreas de domínio do Poder Público Municipal, independentemente de registro imobiliário, podendo a Concessionária acessar livremente a área, conforme previsto no Art. 2º.

Art. 4º. A presente Permissão de Uso terá vigência enquanto durar o prazo estipulado no contrato de concessão de prestação de Serviço Público de abastecimento de água e esgoto Sanitário e seus aditivos, formalizado entre o município de Gurupi/TO e a Saneatins e enquanto servirem ao uso a que se destinam;

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0637, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao servidor público municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2024022611013-2024001990;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 272/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Férias Prêmio ao servidor público municipal **GERALDO VIEIRA FILHO**, Matrícula nº. 486036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 10 de abril de 2024 ao dia 10 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0638, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto nº 615/2024, o qual nomeia servidora em cargo comissionado do **Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art.1º do Decreto nº 615, de 08 de abril de 2024, o qual nomeia a servidora pública municipal **NATASHA MIRA BARROS** no **Gabinete da Prefeita** para retificar o cargo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: Assessor Técnico Operacional I – CAS-03
Leia-se: Assessor Técnico Operacional III – CAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0639, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidora pública Municipal, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Judicial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra. **IZABELA CRISTINA PEIREIRA AMORIM MENDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Judicial, sem acréscimo em seus vencimentos e sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 634, de 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0640, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Designa Servidora pública Municipal, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Administrativa do Município e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 039, de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre a Estruturação da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e adota outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica DESIGNADA a Sra. **PATRÍCIA VENÂNCIO DOS SANTOS FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico, para exercer as funções de Procuradora Geral Adjunto Administrativa do Município, sem acréscimo em seus vencimentos e sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.**

Art. 4º revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 633, de 09 de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 641, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre o remembramento e o desmembramento dos lotes 05 e 06, da Quadra 07, do Loteamento Vale do Sol, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, com área de 360,00 m², cada lote, perfazendo uma área total de 720,00m², situados na VS-12, do Loteamento Vale do Sol, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de março de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2403357008, de 21.03.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024004039, de 02/04/2024.

Art. 2º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento dos Lotes 05 e 06, da Quadra 07, com área de 720,00 m², situados na VS-12, do Loteamento Vale do Sol, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 21 de março de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2403357008, de 21.03.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024004039, de 02/04/2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0642, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre o remembramento dos lotes 03-A e 03-remanescente, da Quadra “B”, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o remembramento dos Lotes 03-A e 03-remanescente, da Quadra “B”, com área de 255,00 m², cada lote, situados na Edson Vieira dos Santos, do Loteamento Alto da Boa Vista, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 1º de março de 2.024, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade – CFT2403337606, de 14.03.2024, conforme consignado no processo administrativo nº 2024003474, de 25.03.2024.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 643, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Revoga o Decreto nº 032/2023, ao qual dispõe sobre a designação do servidor para exercer atividade técnico jurídico junto ao CODE-TO SUL/CENTRO OESTE e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Nº 032, de 10 de janeiro de 2.023, o qual dispõe sobre a designação do servidor **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, para exercer a atividade técnico jurídico junto ao CODE-TO SUL/CENTRO OESTE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2024.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 644, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAFAEL GAMA DE QUEIROZ	Assessor Técnico Superior V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 645, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ALDIVIO MANOEL DE SOUSA	Chefe de divisão V	CAS-04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 646, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO, o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ARTHUR ANTUNES DIAS LOPES	Coordenador V	DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Agência Gurupiense de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 005 DE 10 DE ABRIL DE 2024

"Designa servidor para fiscalização, acompanhamento e atesto de nota fiscal".

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Licitatório, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE JARDINAGEM E PODAS DE ÁRVORES (MOTOSSERRA, SOPRADOR, ROÇADEIRA, MOTOPODA E TRATOR CORTADOR DE GRAMA), conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2023 e Pregão Eletrônico nº 026/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da entrega do objeto;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para fiscalização e atesto das notas fiscais, bem como o recebimento e documentos, a servidora PRISCILA SARAIVA SANTOS, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior II, matrícula nº 496395, lotado na Secretaria Municipal de Administração e respondendo pela Agência Gurupiense de Desenvolvimento, sem prejuízos às suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e CUMPRA-SE.

Gabinete da Agência Gurupiense de Desenvolvimento, aos dias 10 do mês de abril de 2024.

Juliana Passarin
Presidente
Decreto nº 0635/2024

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 055/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Nomeia servidor cedido para ocupar cargo comissionado do IPASGU e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, VI da Lei Municipal nº. 2.425 de 30 de abril de 2019, e considerando a cessão de servidora pública municipal ao IPASGU, conforme Decreto nº. 0627 de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JULIANA URZEDO DUARTE LOPES, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
JULIANA URZEDO DUARTE LOPES	ASSESSOR TÉCNICO – CAS-01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 10 dias do mês de abril de 2024.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA

IPASGU – Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi-TO
Processo 2023.018070. Pagamento de diária para o servidor, Fabio Araujo Silva. Valor R\$ 140,00 (cento quarenta reais). Destino: Paraíso- TO. Finalidade da viagem: Visita aos

prestadores de serviço em Paraíso. Período: 10/04/2024 a 10/04/2024.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg - UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 017/2022
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico n.º 765/2022

A Fundação UNIRG torna público o Contrato Administrativo n.º 013/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS**, conforme especificações complementares constantes no Contrato.

Nº do Contrato	Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total do Contrato
013/2024	FLORA TRANSPORTES LTDA - ME	16.599.647/0001-11	R\$ 106.977,35
Valor Total: R\$106.977,35 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos).			

Validade do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.

Data de assinatura: 10/04/2024

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 10 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação Nº 35, **Processo Administrativo Eletrônico nº 623/2024**, que tem por objeto a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA CASA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE DE GURUP, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2022, 406/2024 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
------------------------	------	-------------

DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA - EPP	05.511.763/0001-10	R\$ 2.392,00
Valor Total: R\$ 2.392,00 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 10 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36

A Fundação UNIRG torna público o processo de Dispensa de Licitação nº 36, **Processo Administrativo Eletrônico nº 1016/2024**, que tem por objeto a **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOIS CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF A3 PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UnirG, Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e art. 95, § 2º, Lei Federal 14133/21, regulamentados pelos Decretos Municipais nº 304/2023 e nº108/2024, e demais legislações vigentes, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**, firmado com:

Fornecedor contratado:	CNPJ	Valor total
CERTILI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA	26.857.705/0001-13	R\$ 340,00
Valor Total: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais).		

A publicação na íntegra da Nota de Empenho encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 10 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0175, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 222/2024 - PGM. de 05 de abril de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 06 a 10 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 400, de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de maio de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0176, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 223/2024 - PGM. de 05 de abril de 2.024, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **WESLEY CERQUEIRA NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotado Procuradoria Geral do Município, **pelo período de 03 a 07 de junho de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensão por meio da PORTARIA Nº 400, de 08 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0177, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/2024 - PGM. de 08 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, solicitando portaria de fruição de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior III lotado Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **pelo período de 08 de abril a 07 de maio de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensão por meio da PORTARIA Nº 063, de 02 de fevereiro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0178 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2024 SEMJE. de 08 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIANA CARNEIRO COSTAS**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão IV, lotada Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0179 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2024 SEMJE. de 08 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias do servidor público municipal **SANDRO BARROS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão V, lotado Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0180, DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 158/2024 SEMASC. de 08 de abril de 2024, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ISABEL BATISTA RIOS COELHO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **pelo período de 11 a 25 de abril de 2024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 148, de 27 de março de 2.024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação., *produzindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0181 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **LETÍCIA NAZIAN CAMPOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada Secretaria Municipal de Administração, **no período de 08 a 27 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0182 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2024- RH_SMI, de 04 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **DORCELITA CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0183 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2024- RH_SMI, de 04 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotada Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0184 DE 10 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 060/2024- RH_SMI, de 04 de abril de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando portaria de suspensão de férias do servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **FABIO RAFAEL DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador, lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 1º a 30 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2.024**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de abril de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Central de Aquisições e Contratações Públicas

(CACP)

**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, em obediência ao disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 1.589/2023, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM MOTORISTA**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do **PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024040422001**. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido processo, deverão **MANIFESTAR-SE** por meio dos seguintes documentos: **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO** afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado; **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** indicando a quantidade requerida com justificati-

va fundamentada de sua real necessidade e requisição de compra. Os documentos mencionados deverão ser encaminhados à Central de Aquisições e Contratações Públicas – CACP, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, contados desta publicação.

Gurupi – TO, 10 de abril de 2024.

LILIANE PAGLIARINI
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETÔNICA
CE/2024.001-GPI-INFRA

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação e da Concorrência Pública Eletrônica CE/2024.001-GPI-INFRA. Processo Eletrônico nº 2024011220008, Processo Administrativo 2024000203. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 20/03/2024 às 09h00min (horário de Brasília), no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 10/04/2024 e no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município em 09/04/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS OBJETO DO CONTRATO DE FINCANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N 40/00059-1, JUNTO AO BANCO DO BRASIL - ETAPA 01. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.724.740/0001-07, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R\$ 4.276.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil reais). Data: 10/04/2024.

Juliana Passarin
Secretária Munic. De Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETÔNICA
CE/2024.003-GPI-INFRA

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação e da Concorrência Pública Eletrônica CE/2024.003-GPI-INFRA. Processo Eletrônico nº 2024022220002, Processo Administrativo 2024001870. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 05/04/2024 às 09h00min (horário de Brasília), no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 10/04/2024 e no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município em 09/04/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS OBJETO

DO CONTRATO DE FINCANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CREDITO N 40/00059-1, JUNTO AO BANCO DO BRASIL - ETAPA 02. ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Eletrônica a empresa CONSTRUTORA PORTO S.A, CNPJ nº 37.243.599/0001-02, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R\$ 7.600.000,00 (sete milhões e seiscentos mil reais). Data: 10/04/2024.

Juliana Passarin
Secretária Munic. De Infraestrutura

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0078/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre autorização de incluir de gratificações para servidores, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto nº 802/2017 de 31 de agosto de 2017, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para a função de Assessoramento no Centro de Controle de Zoonoses e INCLUIR o lançamento mensal de gratificação de acordo com o Art. 6º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
495225	DARLETH DOS SANTOS SILVA FARIAS	ACE	800,00	01/04/2024	CCZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto Nº 0019/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

Processo Licitatório nº 2022.013549

Pregão Eletrônico nº 054/2022.

Processo Administrativo nº 2024.001737

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e M.S CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 28.553.286/0001-51.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE CARÁTER CONTINUADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI – TO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS. Prorrogação do prazo: 11/03/2024 a 10/03/2025.

Data de Assinatura do Aditivo: 08/03/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000496. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 04/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000490. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000487. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE

DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000486. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 05/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 08/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000532. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS. PERÍODO: 04/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000492. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM ALTA HOSPITALAR DO HOSPITAL DOM ORIONE EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 04/04/2024 A 05/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000477. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 04/04/2024.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024000489. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS. PERÍODO: 07/04/2024.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.336.672/0001-99, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Av. Pernambuco, nº 1345, centro, Gurupi-TO, neste ato representada por seu Secretário/gestor nomeada através do Decreto nº. 0933, de 31 de julho de 2.023, a Sr.^a Luana Nunes Garcia, secretaria municipal de saúde, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, com baseamento legal na forma do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

CONSIDERANDO que a empresa assinou o contrato de prestação de serviços de aquisição de medicamentos para uso na atenção básica, conforme pregão eletrônico nº. 006/2023 - SRP, ata de registros nº. 009/2023;

CONSIDERANDO que o termo de referência trata-se de documento no qual a requerente esclarece sua necessidade da perfeita contratação e execução do serviço, e que a notificada tinha total conhecimento e concordou com os termos;

CONSIDERANDO que é dever poder da Administração Pública/Órgão Gerenciador da ARP, dentre outras obrigações as constantes, acompanhando e fiscalizando sua execução; notificar, de maneira formal a Fornecedora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP; aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

CONSIDERANDO que conforme a expedição conforme autorização de entrega nº 70325, enviado no correio eletrônico no 07/02/2024, qual solicita a entrega dos medicamentos, faz necessário expedir a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **A S COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, **pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.847.837/0001-10, inscrição estadual n.º 29.504.348-2, com sede ACNO – 11, conjunto 03, Rua PNO 9, sem número, lote 24, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-034, telefone (63) 3028-7783, neste ato representado pelo proprietário Sr. Fernando Araújo Luz, inscrito no CPF n.º 006.123.311-05, residente e domiciliado à Quadra ARSO 23, Alameda 6, SN, quadra 07, lote 07, Plano Diretor Sul – Palmas/TO;

CONSIDERANDO que a não entrega do objeto está ocasionando o desabastecimento do objeto nas Unidades Básicas de Saúde, conseqüentemente o descumprimento da entrega gera inúmeros prejuízos incalculáveis e de ordens diversas para a população, que fica prejudicada e sem

a cobertura integral dos serviços de saúde de forma regular. Além disso, com a falta dos itens o município recebe notificações judiciais e extrajudiciais dos órgãos fiscalizadores, entre eles o Ministério Público que constantemente realiza requerimentos de informações após informações e comunicados da própria população sobre inconsistências na prestação dos serviços de saúde.

Reputo *advertir* que a finalidade da NOTIFICAÇÃO é restrita a legalidade das formalidades legais do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de Abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das alterações e atualizações posteriores.

Por fim, fica a Empresa notificada **com o prazo de 05 dias para que efetue a entrega conforme autorização de entrega supracitados**, a contar-se-á da entrega desta notificação.

Por oportuno, informo que o não atendimento da providência ou o seu atendimento fora das condições contratuais ensejará instauração de procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no Contrato nº 0018/2021, com base a Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 738/2017, e Lei nº 8.666/93, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases:

Fase preliminar: possibilitar à empresa apresentar justificativas quanto à conduta que ensejou a abertura do procedimento;

Fase da defesa prévia: não sendo aceitos os argumentos da justificativa será aberto prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993);

Fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo;

Fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

Luana Nunes Garcia
Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº. 0933/ 2.023.